

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA****Declaração de Retificação n.º 212/2025/2**

**Sumário:** Retifica o Aviso n.º 3221/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro de 2025.

De acordo com o Aviso n.º 3221/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro de 2025, onde se lê «4.3.2 Cadáver — abertura de coval duplo 150,00 €» deve ler-se «4.3.2 Cadáver — abertura de coval duplo 250,00 €.»

20 de fevereiro de 2025. — O Presidente da Junta da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, João Pedro Diniz Flor de Oliveira.

318723186